

**CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS
E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Edital nº 1/2019

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Edison Feital Leite, Presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, e em cumprimento ao disposto no subitem 6.9 do capítulo 6 do referido Edital, a EJEF publica o resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição no certame.

A EJEF informa que, de acordo com o subitem 6.9.1 do capítulo 6 do Edital, a fundamentação sobre o indeferimento do pedido de isenção estará disponível para consulta individualizada no endereço eletrônico www.consulplan.net, a partir desta publicação.

Comunica-se que o prazo para interposição de recursos contra o indeferimento do pedido de isenção do valor da inscrição será da 0h do dia 29 de abril de 2019 às 23h59min do dia 30 de abril de 2019.

Para acessar o resultado preliminar dos pedidos de isenção DEFERIDOS, [clique aqui](#)

Para acessar o resultado preliminar dos pedidos de isenção INDEFERIDOS, [clique aqui](#)

Belo Horizonte, 25 de abril de 2019.

Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas da EJEF